Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Projeto de Lei - Vereador 361/2019**	**20/11/2019-14:31** **Protocolo: 6426/2019** **Processo: 3769/2019**

"DÁ O NOME SANTUÁRIO DA MISERICÓRDIA À RUA "O" NO LOTEAMENTO PRINCESA DO SUL NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE."

Art. 1º - Dá o nome de Santuário da Misericórdia à Rua "O" no Loteamento Princesa do Sul no Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal proposição é um pedido da comunidade "Renascer no Espírito" que está construindo esse Santuário, na citada Rua, no Loteamento Princesa do Sul.

Autenticidade: 57ook8w6f

3

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 3169/19

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Rogério Cons

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 13 de Novembro de 20 19

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 16 de 12 de 20 19

Izabel Simch Klinger
OAB/RS 70.534

Consultor Jurídico

Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 17 de 12 de 20 20

Relator (a)

04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3769/19 **TIPO/Nº:** PLW 361/19

AUTOR: VER. JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel **(X) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** **Presidente**	**Vereador Rogério Gomes** **(X) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** **Vice – Presidente**
Vereador Rovam Castro **(X) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** **Secretário**	**Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)** **(X) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** **Membro**

Vereador Luciano Gonçalves

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 17 de Dezembro de 2019.

Presidente

PLV 361/2019

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10309

Protocolo nº 6426/19

Processo nº 3769/19

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	~~ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA~~	\		
03	LAURINHA	Ausente		
04	FILIPE BRANCO	\		
05	DE LIMA	Ausência	Justificada	
06	ANDRÉ LEMES	\		
07	BENITO METALÚRGICO	\		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	\		
09	EDINHO	\		
10	LUCIANO GONÇALVES	\		
11	ROVAM CASTRO	Ausente		
12	CHARLES SARAIVA	Ausência	Justificada	
13	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	\		
14	GIOVANI MORALLES	\		
15	RAFAEL CERONI	\		
16	ROGÉRIO GOMES	\		
17	JAIR RIZZO	\		
18	JOÃO DA BARRA	Ausência	Justificada	
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausente		
20	REPOLHINHO	Ausente		
21	FLÁVIO MACIEL	\		
	RESULTADO.....	13		

DATA: 05/02/2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

6

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

DÁ O NOME SANTUÁRIO DA MISERICÓRDIA A RUA "O" NO LOTEAMENTO PRINCESA DO SUL NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º - Dá o nome de Santuário da Misericórdia a Rua "O" no Loteamento Princesa do Sul no Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

07

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0022/2020-CMRG
Prot. 6426/2020

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DÁ O NOME SANTUÁRIO DA MISERICÓRDIA A RUA "O" NO LOTEAMENTO PRINCESA DO SUL NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.